



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 67 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 55 DE 26 DE MARÇO DE
2024.**

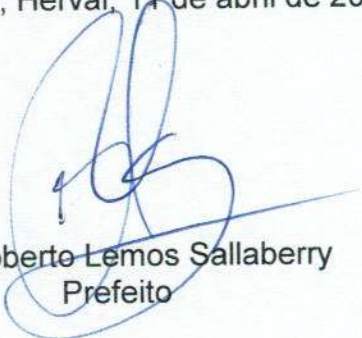
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 55 de 26 de março de 2024, que tratou da nomeação de Gildo Silva Gonçalves, para o cargo de Contador, tendo em vista que não compareceu dentro do prazo de 10 dias assinalado para apresentação de documentos e posse no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito